PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO
Avenida Paraná, nº 2.601, sala 106 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8165 – sec.obraseconvenios@gmail.com

OFÍCIO SEMFOP Nº 208/2024

Divinópolis, 05 de março de 2024.

À Senhora
Janete Aparecida
Vice-Prefeita – Secretária de Governo
Avenida Paraná, 2601, B. São José
CEP: 35.500-107 - Divinópolis/MG

Assunto: Resposta indicação nº 101/2024.

Referente: Projeto de captação de chuva (pluvial) para a Rua Ibituruna, entre as ruas Minas Gerais e Goiás, no bairro Vila Santo Antônio.

Prezada senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta a indicação nº 101/2024 do Vereador Anderson da Academia, salientamos que, em virtude da grande demanda a qual se encontra a SEMFOP nesse momento e, com o número reduzido de técnicos, não é possível realizar o projeto executivo sem que haja a previsão de recursos financeiros no Município. No entanto, realizamos a estimativa de custo para realização da obra, que contemple não apenas a rua Ibituruna, mas também algumas ruas transversais, fundamentais para correção do problema. Desta forma, o custo estimado é de cerca de R$ 2.200.000,00 se a obra fosse executada hoje. Sendo assim, na oportunidade, gostaríamos de contar com ajuda do Nobre Vereador para indicação do recurso afim de realizarmos essa importante obra em nosso Município.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO JOSÉ SILVA
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento

MFM

Documento assinado digitalmente - D6R-YJN-XX8-REP
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 05/03/2024 às 13:50:52

Assinantes

✓ Paulo Jose Silva

Assinou em 05/03/2024 às 16:49:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.787.186-**

Eu, Paulo Jose Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

D6R YJN XX8 REP